

E-mail

Contatos

Calendário

Configurações

Webmail Home

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada	
Rascunhos	
Enviados	
Spam	
Lixeira	
Arquivo	72
Junk	
Processos 2018	

Aviso Pedido de Esclareci... Mensagem 1 de 31

De Sistema Compras Eletrônicas RS

Para pregoeiro@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br

Responder para SEM RETORNO

Data Hoje 11:26

Compras Eletrônicas RS

Aviso Pedido de Esclarecimento

Prezado(a) usuário(a),

Informamos o registro de um novo pedido de esclarecimento para o edital a seguir.

Central de compras:

Edital:

Processo:

Modalidade:

Data Abertura:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

[0006/2024](#)

403

Pregão Eletrônico (14.133/21)

01/08/2024

Para localizar a solicitação, pesquise pelo número de protocolo **19.970**.

Atenciosamente,
Pregão Online Banrisul
<https://pregaobanrisul.com.br>

Esta mensagem foi gerada automaticamente pelo Sistema de Compras Eletrônicas RS.
Não responda o e-mail recebido, a caixa de retorno do sistema não possui administração.

Edital:0006/2024

Processo:403

Pedido

Situação:Pendente

Protocolo:19970

Data:14/08/2024 11:07

REFERENTE 4.2 Não será permitida a subcontratação do objeto. Subcontratação: Considerando que a subcontratação entre operadoras de telefonia são denominados DE ACORDOS COMERCIAIS devidamente homologados e registrados na ANATEL, para atender demandas de interconexão, roaming nacional e internacional, e que envolve variáveis como tecnologia, cobertura e especificidades da operadora local, empresas devidamente outorgadas pela

Texto: Anatel que compartilham com outras empresas também outorgadas pela agência para tais fins estariam em conformidade com o item 4.2 do edital. Está correto nosso entendimento? Empresas sem Outorga da Anatel são empresas sem registro junto a Anatel (clandestinas) e não estão autorizadas a ofertar serviços de SMP sendo assim vetadas a participar de licitações e pregões e são consideradas SUBCONTRATADAS e não atendem o item 4.2 do edital. Esta correto nosso entendimento?

Empresa:IVM TELECOMUNICACOES LTDA/10.285.037/0001-67

Solicitante:CLEVER GRACIANO /018.855.209-05

E-mail:comercial@voipmundo.com

Documento
anexo: Não há documentos em anexo na solicitação

Resposta

Aguardando resposta



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 001/2024.

Edital nº 006/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Objeto: Contratação de serviços de telefonia Móvel Pessoal (SMP) com voz e dado, bem como o fornecimento de aparelhos em regime de comodato.

Oferecido pela Empresa VM TELECOMUNICAÇÕES LTDA/10.285.037/0001-67.

REFERENTE 4.2 Não será permitida a subcontratação do objeto. Subcontratação: Considerando que a subcontratação entre operadoras de telefonia são denominados DE ACORDOS COMERCIAIS devidamente homologados e registrados na ANATEL, para atender demandas de interconexão, roaming nacional e internacional, e que envolve variáveis como tecnologia, cobertura e especificidades da operadora local, empresas devidamente outorgadas pela Anatel que compartilham com outras empresas também outorgadas pela agência para tais fins estariam em conformidade com o item 4.2 do edital. Está correto nosso entendimento? Empresas sem Outorga da Anatel são empresas sem registro junto a Anatel (clandestinas) e não estão autorizadas a ofertar serviços de SMP sendo assim vetadas a participar de licitações e pregões e são consideradas SUBCONTRATADAS e não atendem o item 4.2 do edital. Esta correto nosso entendimento?

Resposta:

Não está correto o entendimento. O Edital veda qualquer espécie de Subcontratação.

Sapucaia do Sul, 15 de agosto de 2024.

Cleonice BAIROS
Atenciosamente
Cleonice Bairos
Agente de contratação